CRITÉRIO TÉCNICO
Bote de alumínio

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 2

2. INFORMAÇÕES GERAIS 2

3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS OU CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) 3

3.1 Documentos válidos 3

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA

Família: **Bote de alumínio**

Tipo de fornecimento: **Bem**

Escopo: **Botes fabricados em chapas de alumínio.**

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Para habilitação técnica é necessário que a empresa seja aprovada no(s) requisito(s) listado(s) neste documento.

3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS OU CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

Deverá ser evidenciado pelo menos 1 (um) fornecimento conforme escopo da família associado ao fabricante. Alternativamente, poderá ser apresentado Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade, conforme descrito abaixo.

3.1 Documentos válidos

Para comprovação do requisito, os seguintes documentos são aceitos:

a) Atestado de fornecimento emitido por clientes, contendo no mínimo as seguintes informações:
- Assinatura do cliente com identificação do responsável;
- Razão social da empresa que busca habilitação técnica, bem como o número de identificação (CNPJ, ou *ID Number,* ou *VAT Number,* ou *TAX Number,* ou endereço fabril);
- Identificação do cliente (Razão Social, ou Nome do Grupo, ou Nome Fantasia);
- Descrição do bem fornecido e as suas características específicas.

Observação: É sugerida a utilização do **Modelo de Carta de Referência de Cliente**, disponível na área externa do Portal de Cadastro (Cadastro na Petrobras >> Etapas do Processo >> Questionários de Avaliação).

b) Pedido de Compra da Petrobras ou da Transpetro para bens já **fornecidos**, contendo a descrição do bem fornecido e suas características específicas.

Observação: Será verificado o desempenho do bem fornecido através das ferramentas contratuais aplicáveis, tais como **IDF** (Índice de Desempenho do Fornecedor) maior ou igual a 4, e comprovação de entrega do material, mesmo que tais documentos não tenham sido anexados pelo fornecedor.

c) Relatórios de Homologações (Análises Técnicas) ou Avaliações Presenciais efetuadas por iniciativa da Petrobras em processos passados, além de certificados de órgãos oficiais tais como INMETRO, ANATEL, ANTT, Monogramas API, desde que estejam de acordo com o escopo da família pretendida.

d) Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade, emitido por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO (Brasil) ou por entidade signatária do MLA do IAF - *International Accreditation Forum*, contendo escopo adequado à fabricação de bens compatíveis com o escopo da família. O Certificado deverá englobar a unidade fabril do fabricante dos bens ofertados.

NOTAS:

- Quando as informações do(s) detalhamento(s) selecionado(s) necessitarem estar evidenciadas na documentação comprobatória do requisito, estas poderão ser complementadas mediante outros documentos técnicos, tais como catálogo de produtos, memorial descritivo, folha de dados ou Databook.

- Certificados apresentados em idiomas diferentes do Português, Inglês e Espanhol, devem ser apresentados com tradução juramentada.

- Não poderão ser apresentados atestados de fornecimento:

  - emitidos por empresas do mesmo grupo econômico da empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  - emitidos por empresas que possuam sócio, administrador ou funcionário em comum com a empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  - emitidos por empresas revendedoras/distribuidoras em benefício da própria empresa apontada como sua fabricante no processo de cadastramento ou habilitação em licitações.

  Caso a Transpetro identifique atestados de fornecimento que se enquadrem em algum dos casos acima, não se limitando a, que configurem aparente ou potencial conflito de interesses, o documento será desconsiderado para fins de cadastramento ou habilitação em licitações, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.